



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
78/2019

FOLHA nº

001/1038

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº161/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

## **AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

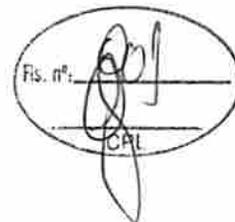
Em 24 de setembro de 2019.

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



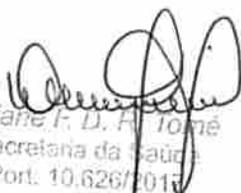
Ofício nº 265/2019

Bandeirantes, 04 de Setembro de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um processo tendo em vista a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos do Município de Bandeirantes.

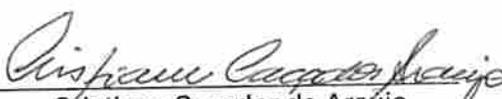
Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Daiane F. D. F. Tomé  
Secretária da Saúde  
Port. 10.626/2017

Daiane Tomé  
Secretária Municipal de Saúde



Cristiane Caçador de Araújo  
Diretora Adm da Secretaria de Saúde

Exmo. Sr.  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná

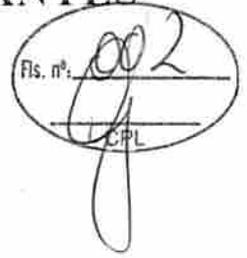


Regina S.A. Fabris  
Diretora da Divisão de Compras  
Portaria 12.207/2019  
04/09/19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



## ANÁLISE DE PREÇOS

Venho por meio deste, informar que foram recebidos orçamentos de empresas que se manifestaram interessadas em participar do processo, buscamos editais de abertura de processos de outros municípios e também pesquisamos as compras registradas no site <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, onde em comparação com os editais, alguns descritivos dos serviços não correspondem totalmente com o descritivo solicitado pelo município, e na sua grande maioria não menciona o valor máximo a ser ofertado, sendo portanto impossível realizar uma análise de comparação de preços, porém em comparação com o site compras governamentais, embasados nos descritivos similares, nota-se que o menor valor proposto está condizente com o preços registrados.

Bandeirantes, 04 de Setembro de 2019.

  
Daiane F. D. R. Tomé  
Secretária da Saúde  
Port. 10.626/2017

**Daiane Tomé**  
Secretária Municipal de Saúde

  
Cristiane Caçador de Araújo  
Diretora Adm da Secretaria de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

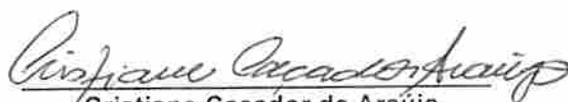
Estado do Paraná



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, SENDO 10 CADEIRAS, INSTALADAS EM LOCAIS DISTINTOS. INCLUSOS DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO.	MÊS	12

  
Daiane F. D. R. Tomé  
Secretária de Saúde  
Port. 10.621/2017

**Daiane Tomé**  
Secretária Municipal de Saúde

  
Cristiane Caçador de Araújo  
Diretora Adm da Secretaria de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras**



Bandeirantes, 05 de Setembro de 2019

Ilmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

saúde = { 3110 FR 303  
3840 FR 303

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fis. nº.

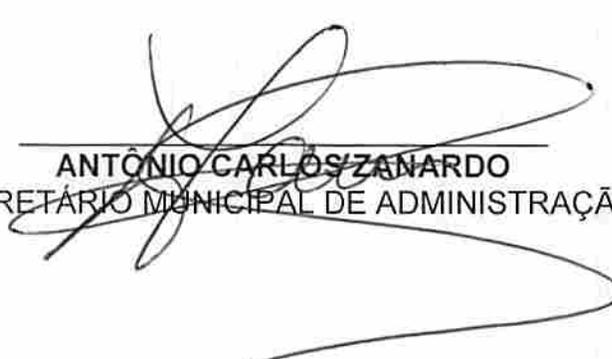
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras

Bandeirantes, 05 de Setembro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

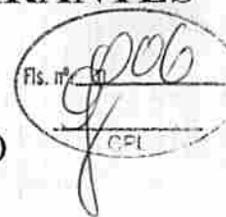
**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras**



Bandeirantes, 05 de Setembro de 2019

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

**LINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

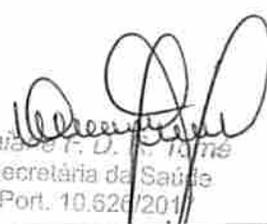
Estado do Paraná

07  
9

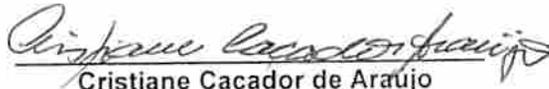
## JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo tendo em vista a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos do município, pois o mesmo fornece serviços de atendimentos odontológicos, onde estão instalados os equipamentos em várias unidades de atendimento e devido ao grande fluxo de uso, necessitam de manutenções preventivas e corretivas, para que mantenham o perfeito funcionamento, garantindo um atendimento de qualidade aos pacientes.

Bandeirantes, 04 de Setembro de 2019.

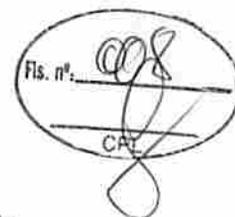
  
Daiane F. D. Tomé  
Secretária de Saúde  
Port. 10.620/2019

**Daiane Tomé**  
Secretária Municipal de Saúde

  
Cristiane Caçador de Araújo  
Diretora Adm da Secretaria de Saúde



**Olsen**  
Equipamentos feitos para durar



Venda e assistência técnica autorizada

Santo Antônio da Platina-PR, 07 de agosto de 2019

## Orçamento para prefeitura de Bandeirantes

Quantidade	Descrição	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
12	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do município de Bandeirantes, incluindo deslocamento, alimentação e mão de obra	1.400,00	16.800,00

**PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS**

Atenciosamente,

*Handwritten signature*

14.008 183/0001-04

**HM BRITO - ME**

Rua 7 de Setembro 426 Fundos  
Centro CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina Paraná

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.008.183/0001-04</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HM BRITO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTOTEC</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>426</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>henrique.mbrito@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(43) 3534-5841 / (43) 9977-8368</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2019 às 16:26:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

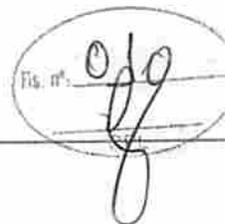
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 14.008.183/0001-04  
NOME EMPRESARIAL: HM BRITO  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

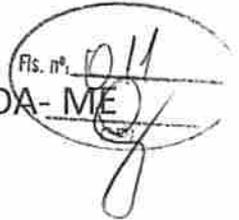
Voltar



Preparar Página  
para Impressão



CH HONORIO E CIA LTDA - ME



Rua Joracy Maria Queiroz nº 460

Bairro Nações

Siqueira Campos- PR

Telefone: 99637-9172

CNPJ: 20.281.170/0001-07

Orçamento para Prefeitura de Bandeirantes 10 DE JULHO DE 2019

Para realizar a manutenção corretiva dos equipamentos dos postos de saúde do município.

VALOR MENSAL: 1.790,00

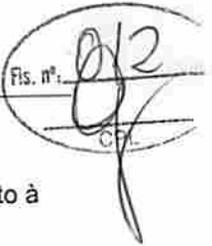
VALOR ANUAL: 21.480,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 90 DIAS

20.281.170/0001-07

CH HONORIO & CIA LTDA - ME  
Rua Joracy Maria Queiroz Nº 460  
Bairro Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.281.170/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C HENRIQUE HONORIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A M C TECNOLOGIA E SUPORTE TECNICO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JORACY MARIA QUEIROZ</b>	NÚMERO <b>460</b>	COMPLEMENTO <b>SUBSL</b>
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NACOES</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLOS.ASSISTENCIA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9958-2515</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2019 às 16:25:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.281.170/0001-07  
NOME EMPRESARIAL: C HENRIQUE HONORIO EIRELI  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Fis. nº:

013

CPL

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS HENRIQUE HONORIO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/08/2019 às 16:25 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)



### Virtus Equipamentos Odontológicos

Luis Fernando Da Silva 04397259925

31.494.944/0001-96

Rua Leonides Pommer, N°. 2913, Itapema do norte

89.249-000 / Itapoá - SC

(43) 99185-6444 / (41) 99940-9585

virtusequipamentos@gmail.com

Fis. nº: 014  
CPL

ITAPOÁ -SC, 19 de agosto de 2019.

## Orçamento para prefeitura municipal de Bandeirantes-PR

quantidade	descrição	R\$ Mensal	R\$ Total
12	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do município de Bandeirantes, incluindo deslocamento, alimentação e mão de obra	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

Orçamento valido por 90 dias.

Cordialmente.

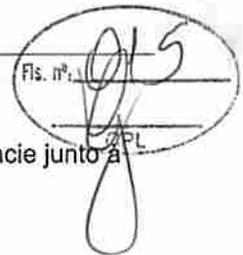
Virtus Equipamentos Odontológicos  
Luis Fernando Silva me  
31.494.944/0001-96

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.494.944/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIS FERNANDO DA SILVA 04397259925</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIRTUS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADUO <b>R LEONIDES POMMER</b>	NÚMERO <b>2913</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.249-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAPEMA DO NORTE GLEBA II</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPOA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>virtusequipamentos@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(41) 9940-9585</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

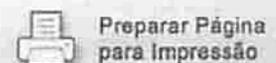
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2019 às 16:24:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

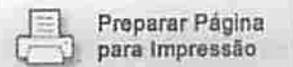
Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**Fls. nº: 066  
CPL

CNPJ: 31.494.944/0001-96  
NOME EMPRESARIAL: LUIS FERNANDO DA SILVA 04397259925  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**[Voltar](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Administração  
Departamento de Compras

Fls. nº. 017

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Ao Sr.  
**ANTONIO DONIZETTI SOUZA**  
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> > ; <[http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv\\_exibirRelatorios.aspx?t=33](http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33)> e <<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=Pneu%20fan%20125&local=6gkzqf9vb>>], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 18 de Setembro de 2019.

**LINO MARTINS**  
Prefeito

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

**REGINA CELIA AMARAL FABRIS**  
Diretora de Compras



Município de Bandeirantes  
Solicitação 433/2019  
Termo de Referência

Fis. nº: 018  
Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>433</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	25/09/2019	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	570/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Conta	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DDAPÓS A	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Nome	Prazo		
11	SECRETARIA DE SAÚDE	12 Meses	
<b>Local</b>			
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE			

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**  
JUSTIFICATIVA ANEXA.

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTAS 10 CADEIRAS, INSTALADAS EM LOCAIS DISTINTOS, INCLUSOS DESCOLAMENTOS E ALIMENTAÇÃO	MES	6,00	1.400,00	8.400,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		8.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.400,00</b>

<b>Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa</b>	
11.001.10.401.1003.6051	8.400,00
Cod. 1110 - Fonte: 00303 - Fonte: 0	8.400,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 434/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 019  
577  
CPL

Página: 1

**Solicitação** \_\_\_\_\_

Número **434** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **25/09/2019** Quantidade de itens **1**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_

Código **686-6** Nome **DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Número **571/2019**

**Local** \_\_\_\_\_

Código **110006** Nome **Divisão de Agendamento da Saúde**

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_

Nome **11 SECRETARIA DE SAÚDE** Form **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

**Entrega** \_\_\_\_\_

Local **NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE** Prazo **12 Meses**

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**  
JUSTIFICATIVA ANEXA.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTAS 10 CADEIRAS, INSTALADAS EM LOCAIS DISTINTOS, INCLUSOS DESCOLAMENTOS E ALIMENTAÇÃO	MES	6,00	1.400,00	8.400,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6059 ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03840	00303 Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		8.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>8.400,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.400,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

11.006.10.301.1001.6059 8.400,00  
 Cod: 9240 Fonte: 00303 G.Fonte: F 8.400,00



DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ  
Solicitante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 020  
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 161/2019

Bandeirantes, 23 de setembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 78/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os preços são compatíveis com o mercado.

Especificação de metas: HM BRITO

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTAS 10 CADEIRAS, INSTALADAS EM LOCAIS DISTINTOS, INCLUSOS DESCOLAMENTOS E ALIMENTAÇÃO.	1.400,00	16.800,00
V A L O R T O T A L					16.800,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
Regina Célia Amaral Fabris



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fis. nº. 021  
CPL

PROTOCOLO NÚMERO: 161/2019

Bandeirantes, 24 de setembro de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 78/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

Fls. nº 022

**PORTARIA Nº 1.460/2019**

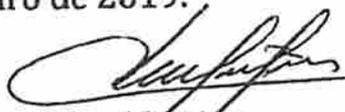
**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **ALEXANDRO BERETTA** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

  
**Lino Martins**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

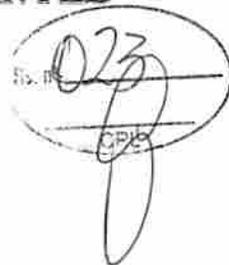
O presente ato foi publicado na edição  
nº 965 do dia 09/01/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.469/2019**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

## **PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1015 do dia 10/07/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 027  
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 161/2019

Bandeirantes, 24 de setembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 78/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **RS 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.  
Colha-se manifestação

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

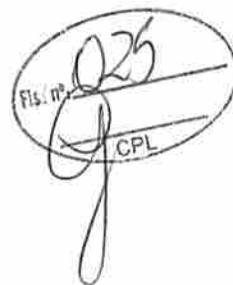
  
Marcos de Moraes  
Membro

  
Antonio Donizetti de Souza  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

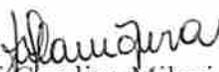
SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	1100110301100560513390390060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	110010301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 24 de setembro de 2019.

  
Jaciana Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 026

Protocolo nº 161/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 78/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais).**

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de **R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 24 de setembro de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

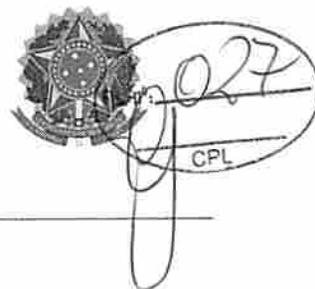
Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

  
Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

HM BRITO

### Nome do Empresário

HENRIQUE MENDES BRITO

### Nome Fantasia

ODONTOTEC

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

### Orgão Emissor

### UF Emissor

### CPF

004.064.169-40

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/07/2011

## Números de Registro

### CNPJ

14.008.183/0001-04

### NIRE

41-1-0707096-4

## Endereço Comercial

### CEP

86430-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA 7 DE SETEMBRO

### Município

SANTO ANTONIO DA PLATINA

### Número

426

### UF

PR

### Complemento

FUNDOS

## Atividades

### Data de Início de Atividades

21/07/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

#### Atividade Principal (CNAE)

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

#### Ocupações Secundárias

#### Atividades Secundárias (CNAE)

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº: 028

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM BRITO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.008.183/0001-04

Certidão nº: 180764548/2019

Expedição: 21/08/2019, às 12:02:31

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e H M B R I T O  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
14.008.183/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

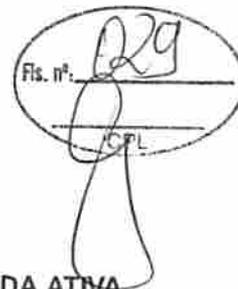
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HM BRITO**  
**CNPJ: 14.008.183/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:13:30 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **C232.1285.046B.EA39**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

030  
Fls. nº: \_\_\_\_\_  
C.F.C. \_\_\_\_\_

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020468393-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.008.183/0001-04**  
Nome: **HM BRITO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Fis. nº: 031  
CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CÓPIA**

**N° do Protocolo..:** 2019/8 /17120

**Data do Processo:** 27/08/19

**Hora.....:** 13:42

**Assunto.....:** ALVARÁ

**Sub-Assunto.....:** RENOV DE ALV DE LICENÇA

**Requerente.....:** HM BRITO ME

**Senha Internet....:** NBANDJ6

**Observação.....:** Site para consulta na internet: [www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

Departamento de Protocolo Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina  
Telefone para contato: (43) 3534-8705



**Prefeitura Municipal de**

**Santo Antônio da Platina - PR**

Fls. nº. 032  
PP!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7331/2019

CONTRIBUINTE:14008183000104/HM BRITO ME  
CPF / CNPJ...:14.008.183/0001-04  
VALIDA ATÉ...:22/10/2019  
REQUERENTE...:HM BRITO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Simples Verificação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 23 de Agosto de 2019

Código de autenticidade da certidão:546216718546216

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948201-3 91022000000-4 00073310299-0



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Fls. nº. 033  
GPI

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.008.183/0001-04</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HM BRITO</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTOTEC</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R 7 DE SETEMBRO</b>		NÚMERO <b>426</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>henrique.mbrito@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(43) 3534-5841 / (43) 9977-8368</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 14:06:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 034



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1184

PROTOCOLO: 17120/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: HM BRITO - ME  
ENDEREÇO: - R. 7 DE SETEMBRO, Nº 426 FUNDOS / CASA  
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54137160 CPF/CNPJ: 14.008.183/0001-04

ATIVIDADE PRINCIPAL:  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS, ELETROTERAPEUTICOS E ODONTOLOGICOS

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Endereço utilizado como "ESCRITÓRIO DE CONTATO" local onde se elege o domicilio da empresa, tendo em vista que atividade é desenvolvida em outro local ou em outra empresa ou cliente. Neste tipo de instalação não há fluxo de pessoa ou cliente. Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 28 de Agosto de 2019.



*José Carlos Padilha Furtado*  
RG: 3.120.741-1/PR  
Setor de Cadastro Urbano



Fls. nº: 026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS**

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO**

CRS Nº: 1194/2019      PROTOCOLO:17120/ 2019

CONTRIBUINTE:HM BRITO - ME  
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO      426 - FUNDOS / CASA  
CENTRO      - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
CNPJ: 14.008.183/0001-04      INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-5413716-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:1184

RAMO DE ATIVIDADE:  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS, ELETROTERAPEUTICOS E ODONTOLOGICOS

\*\*\*\*\*DATA DE VALIDADE: 28/02/2020\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:  
APRESENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA -

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de Agosto de 2019.

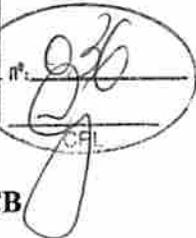
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

*Napoléon Viana*



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.19.0000777495-51**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

HM BRITO ME
Nome Fantasia: HM BRITO ME CPF/CNPJ: 14.008.183/0001-04 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO Número: 426 Complemento: FUNDOS Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 50,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 50,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Agosto de 2020**

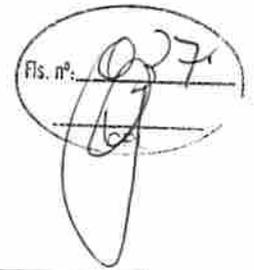


Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Tiradentes, nº 425 – Centro – Fone: (43) 3534-9099  
Santo Antônio da Platina – Paraná



**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento HM BR110, inscrito no CNPJ nº 14.008.183/0001-04, com endereço a Rua 7 DE SETEMBRO, nº 426, CENTRO, no município de Santo Antonio da Platina, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da atividade (Subclasse CNAE)
33.19-8-00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antonio da Platina, 26 de julho de 2019

*Beatriz Nogueira Rosa Reis*  
Responsável pelo Setor de Vigilância  
e Saúde do Trabalhador  
Decreto nº 150/2017

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.008.183/0001-04

**Razão Social:** #HM BRITO ME

**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 426 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR  
/ 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2019 a 16/10/2019

**Certificação Número:** 2019091703242460023853

Informação obtida em 25/09/2019 16:13:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 039  
CPL

PARECER JURÍDICO Nº. 193/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 161/2019. Dispensa de Licitação nº. 78/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 78/2019, cujo objeto é a contratação de PJ para manutenção de equipamentos odontológicos.

Consta no presente certame: solicitação da Secretária de Saúde; justificativa; solicitação da Diretora de Compras e Secretário de Administração; orçamentos; encaminhamento da Diretora de Compras; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

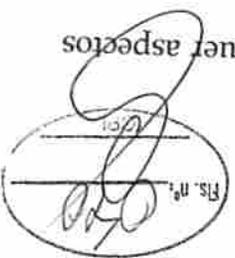
Relatado o pleito passamos ao Parecer.

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpramos a aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discriminatórios.

**III - FUNDAMENTAÇÃO.**

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade de prego, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de prego, que será regida por esta Lei.  
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no prego não há limitação econômica, existindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "prego é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: *[Handwritten Signature]*

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 042

- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 26 de setembro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 043

PROTOCOLO NUMERO: 161/2019

Bandeirantes, 24 de setembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 78/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso I da Lei nº 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: HM BRITO

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORPETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTAS 10 CADEIRAS, INSTALADAS EM LOCAIS DISTINTOS, INCLUSOS DESCOLAMENTOS E ALIMENTAÇÃO.	1.400,00	16.800,00
V A L O R T O T A L					16.800,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORPETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 161/2019

Bandeirantes, 23 de setembro de 2019

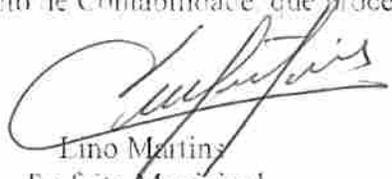
Ref.: Dispensa de Licitação - 78/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 78/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares e contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
Cibele Gasnho Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade que proceda ao Empenho.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 161/2019

Bandeirantes, 24 de setembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 78/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

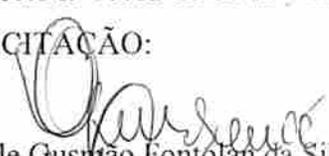
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

  
Marcos de Moraes

  
Antônio Donizetti de Souza

SELMA MARIA COIMBRA E SILVA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARIA APARECIDA DE MORAES	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
EDMARA VICENTE AGUIAR	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ANDREZA VERONICA MUNHOZ DA CRUZ	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARIA MARCIA MACHADO PEIXOTO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
HILDA RONDINI SANCHES	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ADRIANA FELIX UEDA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
REGINA DE FATIMA SANTIAGO DA ROCHA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
EVELINDA JALES DA ROSA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
SOLANGE DA SILVA ROSA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
HELEIR CRISTINA REYNALDO SILVEIRO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARISA DA CUNHA VIEIRA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
LENY MESQUINI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
SARITA PAULA CAVAZANI DA COSTA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
JOSIANE BELLO DOS SANTOS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MONICA CRISTINA CERQUEIRA FRANKLIN	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
FERNANDA APARECIDA PIMENTEL BAIJ	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
LUCIENE CARNEIRO LOPES DE DEUS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
BRUNA PADRÃO MARINHO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
JESSICA CONCEIÇÃO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARCIA YOKO KASHIWABARA HARANO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ELAINE CRISTINA LEME	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARILISA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
VELERIS APARECIDA BONACINI SALLI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARIA ANDREA DE ALMEIDA BIGGII	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
SILVANA LIZABEL DA SILVA ANDRADE	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MIRIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
PATRICIA LEITE DE ANDRADE FERREANDES	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRIANA	30/09/19 a 30/09/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTERAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTERIO DE TRABALHO EM LONDRIANA	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FAHO	MOTORISTA	CURITIBA	30/09/19 a 02/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRIANA	01/10/19 a 01/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRIANA	03/10/19 a 03/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/19 a 03/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FAHO	MOTORISTA	LONDRIANA	03/10/19 a 03/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRIANA	03/10/19 a 03/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIBINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRIANA	03/10/19 a 03/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	04/10/19 a 04/10/19	LEVAR TÉCNICA PARA REUNIÃO DO SEBRAE	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019 - PMB  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 276.434,70 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20003041220404251 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	30001213611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-009	00001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	2550-000	9000104240801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3030-303	1100010301100169 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3790-303	1100010301100169 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal  
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA  
Fabiano Conde Kajiwara  
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 26/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E REPAROS DE BICOS E BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
BOLETTA - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	101.310,00
J. V. NARDONI TRANSPORTES ME	198.812,43
<b>T O T A L</b>	<b>300.122,43</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-PMB E DE R\$ 300.122,43 (TREZENTOS MIL, CIENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na portaria de nomeação nº 12.313/2019 de 28 de Setembro de 2019

- ONDE SE LÊ:

CRISTIANE APARECIDO CUSTODIO DE ALMEIDA

- LEIA-SE:

CRISTIANE APARECIDA CUSTODIO DE ALMEIDA

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SMART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	3030-303	1100103011001695133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3790-303	1100103011001695133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 23 de setembro 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SMART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Paulo Ricardo Müllam  
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 78/2019 - PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da

Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor, HM BRITO

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VAL. UNIT	VLR TOTAL
01	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTAS 10 Cadeiras, instaladas em locais distintos, incluindo desenvolvimento e alimentação.	1490,00	15.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>15.880,00</b>	<b>15.880,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Bandeirantes, 24 de setembro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# Município de Bandeirantes - 2019

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 78/2019

Data abertura: 24/09/2019

Data julgamento: 24/09/2019

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 14.008.183/0001-04	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	MES	12,00	1.400,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>16.800,00</b>

CNPJ: 14.008.183/0001-04 - HM BRITO

Emitido por: CIBELE GUSMÃO, na versão: 5523 j

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

07/10/2019 16:21:15

Fls. nº: 042



# Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 78/2019

Fis. nº: 048  
048  
Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 21173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA</b>				
1847-3 HM BRITO	14.008.183/0001-04	Habilitado		1.400,00

Qtde: itens desertos : 000

Qtde: itens frustrados : 000



**Município de Bandeirantes - 2019**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 78/2019**

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	March	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 1847-3 HM BRITO								16.500,00	
Representante: 1848-1 HENRIQUE MENDES BRITO				Status: Habilitado					
Lote 001 - Lote 001								16.800,00	
001	21173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	ME	12,00	Habilitado			1.400,00	16.800,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								16.800,00	

Fls. nº: 07/15/2019 16:36:13



# Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 78/2019

Fis. nº. *050*  
Página 1  
Status  
Habilitado

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>		
1847-3	14.008.183/0001-04	HM BRITO
	Qtde de fornecedores 001	
	Qtde total de fornecedores 001	



# Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 78/2019

Fls. nº: 091  
CEI

Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 21173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA</b>				
1847-3	HM BRITO	14.008.183/0001-04	Habilitado	ADQUIRIDO 1.400,00

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2019

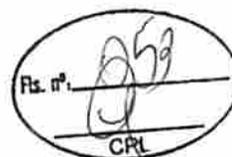
Vencedores por lote/item

Processo dispensa 78/2019

Fls. nº. 052  
CPL

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 1847-3 HM BRITO		
CNPJ: 14.008.183/0001-04		
Itens vencidos: 1		
Item 001	21173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E	1.400,00



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 217/2019- PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **HM BRITO - ME**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **HM BRITO - ME**, estabelecida a Rua 7 de Setembro nº 426, Fundos, CEP. 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 14.008.183/0001-04, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr. Henrique Mendes Brito, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.741.265-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 004.064.169-40, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 78/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 78/2019-PMB**.

Especificação de metas: **HM BRITO**

Nº	QT D	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MESE S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTAS 10 CADEIRAS, INSTALADAS EM	1.400,00	16.800,00

Rs. nº. 054  
CPI

		LOCAIS DISTINTOS, INCLUSOS DESCOLAMENTOS E ALIMENTAÇÃO.	
V A L O R T O T A L			16.800,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 78/2019-PMB e anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga fornecer serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

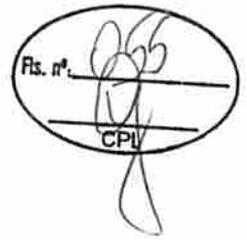
O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	110010301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº 17027, agência 1588 do Banco BRADES, em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO**

O prazo para execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato  
O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – MULTA**

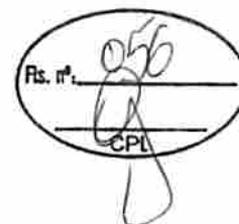
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;



- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

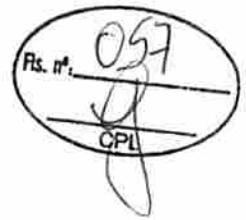
- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**



As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

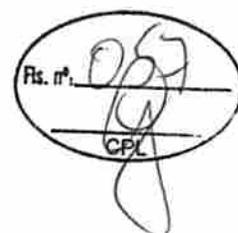
HM BRITO - ME  
Henrique Mendes Brito  
Proprietário

Testemunhas:

José Carlos Sitta  
CPF. 205.604.869-87

Marcos de Moraes  
CPF. 590.505.609-97

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019-PMB**



**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: HM BRITO - ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.**

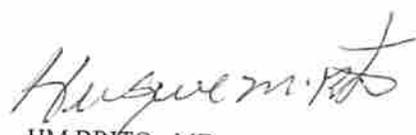
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.**

**DOTAÇÕES:**

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	110010301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

  
HM BRITO - ME  
Henrique Mendes Brito  
Proprietário

038  
3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: elevar a meta física financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) passando o valor do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Bandeirantes PR, 07 de outubro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
TRADITÉCNICA SERV ESPEC DE TORNO E SOLDA LTDA - ME  
José Mario Mania  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: HM BRITO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME  
Paulo Roberto Pereira  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: HM BRITO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
HM BRITO - ME  
Henrique Mendes Brito  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Leonardo Augusto Rossato  
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 79/2019- PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ANSELMO GIL SELINGARDI - ME

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VL UNIT	VLR TOTAL
01	423	UNID	COLETAS EM MALHA SERGRAFADAS	25,99	11.000,00
V A L O R T O T A L					17.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE COLETAS EM MALHA ESTAMPADAS PARA UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 08 de outubro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 63.000,00 (sessenta e três mil reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110-303	1100011030110036 0513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3840-303	1100061030110016 0593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME  
Paulo Roberto Pereira  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 27/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM VEÍCULO/MAQUINAS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratad(o)s:

EMPRESA	VLR TOTAL
M. W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME	51.659,50
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925	2.949,90
O C SILVA & CIA LTDA	185.124,00
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	126.199,97
<b>T O T A L</b>	<b>365.933,97</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB É DE R\$ 365.933,97 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 80/2019-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME

ITEM	QTD	UNID	SERVIÇOS	VLR UNID	VLR TOTAL
01	170	UNID	BALANÇAMENTO ARO 13 E 14 POR RODA	10,00	1.700,00
02	170	UNID	BALANÇAMENTO CAMIONETE, VAN E KOMBI POR RODA	15,00	2.550,00
03	120	UNID	ALINHAMENTO VEÍCULO BARRIG	30,00	3.600,00
04	170	UNID	ALINHAMENTO CAMIONETE/VAN/AMBULÂNCIAS	40,00	6.800,00
05	55	UNID	CAMBAGEM/OLADR	45,00	2.475,00
TOTAL GERAL					17.425,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E CAMBAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: ANSELMO GIL SELINGARDI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE COLETAS EM MALHA ESTAMPADAS PARA UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 08 de outubro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
ANSELMO GIL SELINGARDI  
Anselmo Gil Selingardi  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2019-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E CAMBAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
VALOR: R\$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME  
Carlos Alberto Schmidt  
Contratado